



A/C Marinho  
(Procurad.)

# Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO N.º 6.534, de 14 de dezembro de 2005.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.691, de 29 de novembro de 2005,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 71.248,72 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS  
VINCULADOS - FMS**

1202-1030101072.073 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – FAEC

3.3.9.0.39.50.00.00 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais

(1525).....R\$ 71.248,72

**SOMA.....R\$ 71.248,72**

**Art. 2º** - Servirão de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Município.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2005.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você